



MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DA
PARCERIA N° 9981/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU,
REPRESENTADA POR ALEXANDRE
PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL CENTRO PROMOCIONAL SÃO
JOSÉ.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, n° 444, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Sr° Rafael Vômero Teixeira**, brasileiro, casado, empresária, CPF n° 131.067.548-18, RG n° 26.738.232-7, residente à Rua Leopoldo Corradi, n° 130 - Jardim São Judas, CEP: 17.207-601, na cidade de Jahu/SP, **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e o **CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.228.097/0007-58, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Avenida José Maria de Almeida Prado, n° 365 - Jaú/SP, representado pela **Srª Maria Inês Coelho Rosa**, portador do CPF/MF n° 863.566.408-63, que este subscreve, nos termos do Chamamento Publico - Processo n° 001/2019, acordam em apostilar o **Termo de Colaboração n° 9981/2019**, tendo em vista a alteração do Plano de Trabalho, conforme requerimento da OSC datado em **13 de Janeiro de 2021**, que é parte integrante e indissociável deste termo.

O presente Apostilamento não altera valores e metas do plano de trabalho, contudo, a alteração se faz necessário, pois no momento da elaboração do plano de trabalho, as atividades foram previstas e programadas com atendimento presencial dos usuários e logo após a conclusão do plano, nos deparamos com um vírus



X



MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

mundial, onde foi necessário a suspensão das atividades e adaptar novas formas de trabalho, onde foram interrompidos os atendimentos presenciais devido à pandemia relacionada ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), passando a realizar o trabalho remoto e identificando a necessidade de adequações das atividades no plano de trabalho.

Dedetização: Para a inclusão da Dedetização será necessário o valor de R\$ 1308,00, com isso, foi reduzido o valor previsto com Energia Elétrica que somava o valor de R\$ 22.800,00, passando para R\$ 21.492,00 - Recurso Federal.

Materiais de higiene/limpeza: Compra de 06 Dispenser de Álcool em Gel com pedal, totalizando o valor em R\$ 2.640,00 e 1500 máscaras de tecidos, totalizando o valor em R\$ 4.500,00. As aquisições destes produtos totalizam o valor de R\$ 7.140,00, onde foram transferidos do item Alimentação - Recurso Federal para o item Material de Higiene e Limpeza - Recurso Federal. Portanto, o valor de R\$ 114.778,00 do item Alimentação passará para R\$ 107.638,00.

E por assim estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Jahu, 25 de Janeiro de 2021.

RAFAEL VÔMERO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIA INÊS COELHO ROSA

PRESIDENTE DO CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ

